



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA A PORTARIA Nº 037 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, inciso I e II, da Lei nº 8.66/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de o CRT-BA adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este CRT-BA;

RESOLVE:

Art.1º Designar o (a) servidor (a) **JEANDERSON SANTOS DE JESUS** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, assinado no dia 04 de março de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CONTRATO Nº 004/2020



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da Bahia

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de vale combustível para atender as necessidades do CRT-BA.

Art.2º Designar o (a) servidor (a) **JEANDERSON SANTOS DE JESUS** para em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato em epígrafe, celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA** e a empresa **BRAZ E BRAZ LTDA**, assinado no dia 10 de fevereiro de 2020 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

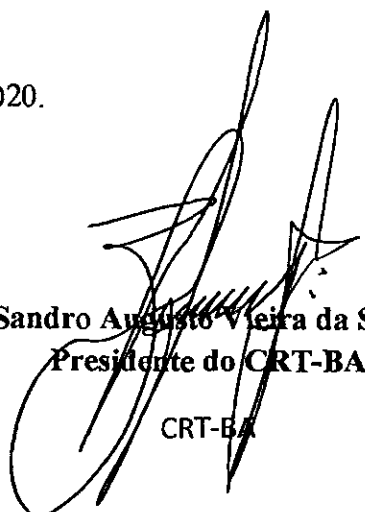
CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: Locação de veículos leves sem motorista para transporte de funcionários em Serviço, Material, Documentos, Cargas e outros, de forma que atendam as demandas do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia.

Art.3º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2020.


Sandro Augusto Vieira da Silva
Presidente do CRT-BA
CRT-BA